



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO DE
PROFISSIONALIZANTE FRANCISCO PAIVA TAVARES

EDITAL Nº 01/2025
**SELEÇÃO INTERNA PARA MONITORES DE ESPAÇOS ESCOLARES (BIBLIOTECA,
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E QUADRA ESPORTIVA)**

O Diretor, no exercício de suas competências legais e estatutárias, comunica que estarão abertas, no período de 17 a 19 de fevereiro do ano em curso, as inscrições para a **SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO 2025.1**, com início às 8h do primeiro dia e término às 17h59min do último dia.

Serão ofertadas 12 vagas para Monitores distribuídas conforme a tabela abaixo com seus respectivos ambientes de atuação:

PROJETO ESCOLAR	VAGAS MONITORIA VOLUNTÁRIA
Laboratório de Informática	04
Biblioteca Escolar	04
Quadra Poliesportiva	04

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes para exercer atividades de monitoria nos seguintes espaços: Biblioteca Escolar, Laboratório de Educacionais de Informática (LEI) e Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Francisco Paiva Tavares.

2. DA CARGA HORÁRIA

O estudante selecionado deverá, durante o *horário de almoço*, 1h semanal, colaborar nas atividades que ocorrem no Biblioteca Escolar, Laboratório Educacional de Informática (LEI) e Quadra Poliesportiva prestando assistência para garantir que os ambientes sejam propícios às atividades.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas somente por meio do preenchimento da ficha de inscrição online, disponível no link: <https://forms.gle/6ZhK1cyvufSXDYPy5>

4. DOS REQUISITOS

Para participar como monitor voluntário é necessário atender aos seguintes critérios:

- Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso da EEEP Francisco Paiva Tavares, a partir do segundo ano letivo.
- Possuir disponibilidade de, no mínimo, 1 (uma) hora semanal para o exercício da monitoria.
- Não possuir faltas excessivas, nem apresentar notas baixas, além de não ter reprovação em nenhum componente curricular durante o período da monitoria.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

O monitor voluntário será responsável por supervisionar o uso dos espaços durante o *horário de almoço*, garantindo que o ambiente esteja disponível e organizado para os estudantes que desejam utilizá-lo.

5.1 Monitor de Biblioteca

- a) Abertura e fechamento da biblioteca no período estabelecido;
- b) Manter a organização dos livros e materiais da biblioteca, garantindo que estejam corretamente armazenados e facilmente acessíveis aos alunos;
- c) Ajudar os alunos no processo de empréstimo e devolução de livros, mantendo o controle de datas e itens retirados;
- d) Garantir que a biblioteca seja um ambiente tranquilo para leitura e estudo;
- e) Organizar ou auxiliar em programas de incentivo à leitura, como clubes de leitura ou campanhas de livros.
- f) Relatar quaisquer problemas ou incidentes ocorridos durante o período de monitoria à coordenação ou direção.

5.2 Monitor de Laboratório Educacional (LEI)

- a) Abertura e fechamento do laboratório no período estabelecido;
- b) Garantir que todos os equipamentos e materiais estejam em bom estado de conservação e funcionando adequadamente;
- c) Orientar os estudantes quanto ao uso correto dos recursos disponíveis, mantendo a ordem e o respeito entre os usuários;
- d) Assessorar os alunos na utilização do espaço para estudo, oferecendo suporte básico, quando necessário;
- e) Zelar pela organização do ambiente, promovendo a conservação do laboratório;
- f) Relatar quaisquer problemas ou incidentes ocorridos durante o período de monitoria à coordenação ou direção.

5.3 Monitor de Quadra Poliesportiva

- a) Abertura e fechamento do laboratório no período estabelecido;
- b) Acompanhar e supervisionar os alunos durante as atividades na quadra, garantindo que todos sigam as regras do jogo e respeitem as normas de convivência.
- c) Monitorar o tempo das atividades, controlando o uso da quadra para que todos os alunos possam usufruir do espaço dentro do período de intervalo ou hora do almoço.
- d) Orientar os estudantes quanto ao uso correto dos recursos disponíveis, mantendo a ordem e o respeito entre os usuários;
- e) Auxiliar na organização de jogos recreativos como futebol, basquete, vôlei, entre outros, de maneira que todos os alunos possam participar, garantindo que não haja exclusão.
- f) Relatar quaisquer problemas ou incidentes ocorridos durante o período de monitoria à coordenação ou direção.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) Primeira Etapa: Análise das notas do (a) candidato (a), com foco no desempenho acadêmico e no histórico de aproveitamento escolar.
- b) Segunda Etapa: De caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização de entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) A ordem de classificação será estabelecida de forma decrescente e os nomes dos alunos selecionados serão divulgados no Mural da Escola e nas Redes Sociais a partir do dia 21 de fevereiro.
- b) A seleção será válida exclusivamente para o semestre em andamento, com duração até o mês de junho.
- c) Ao final da monitoria, os monitores receberão um **Certificado de Participação**, que reconhecerá o empenho e a contribuição para o processo de aprendizado.

Caridade, 14 de fevereiro de 2025.

Diretor Escolar